

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2026

O Executivo Municipal, em consonância com o art.9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF torna público o Relatório demonstrativo do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao **1º Quadrimestre de 2026** compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1 - RECEITAS

A realização da receita orçamentária atingiu no 1º Quadrimestre o montante de R\$11.270,544,14; representando 29,61 % da receita estimada para o ano de 2026.

| Receita | Orçada | Realizada | % Realiz. |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------|
| | (I) | (II) | (II/I) |
| RECEITAS CORRENTES (A) | R\$ 38.062.276,00 | R\$ 11.270.544,14 | 29,61% |
| Tributárias | R\$ 2.331.712,60 | R\$ 637.267,81 | 27,33% |
| Contribuições | 203.782,00 | 65.699,36 | 32,24% |
| Patrimoniais | 1.108.599,00 | 316.732,82 | 28,57% |
| Serviços | 498.463,00 | 82.998,56 | 16,65% |
| Transferências Correntes | 32.986.677,40 | 9.971.245,47 | 30,23% |
| Outras Receitas correntes | 933.042,00 | 196.600,12 | 21,07% |
| RECEITAS DE CAPITAL (B) | 354.045,00 | 0,00 | 0,00 % |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação de Bens | 352.964,00 | 0,00 | 0,00% |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| REC. INTRAORÇAMENT. (D) | - | - | - |
| RECEITA TOTAL (E=A+B+D) | 38.416.321,00 | 11.270.544,14 | 29,34% |

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

2 – DESPESAS

A tabela abaixo, temos uma visão geral da execução orçamentária, demonstrando os valores autorizados pelo orçamento, bem como as despesas empenhadas e as liquidadas, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa. A tabela demonstra comparativamente a distribuição das despesas (empenhadas) neste 1º quadrimestre de 2026, totalizadas em R\$ 12.766.938,51.

| Despesa | Orçado | Empenhadas | Liquidadas |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES (E) | 33.850.374,50 | 12.766.938,51 | 9.801.534,05 |
| Pessoal/Enc. Sociais | 13.876.520,00 | 4.387.069,57 | 4.387.069,57 |
| Juros/Enc. da Dívida | 574.851,00 | 494.000,00 | 141.954,13 |
| Outras Despesas | 19.399.003,50 | 7.885.868,94 | 5.272.510,35 |
| DESPESAS DE CAPITAL (F) | 3.926.675,50 | 1.389.939,08 | 651.465,57 |
| Investimentos | 2.804.827,50 | 386.406,67 | 229.075,22 |
| Inversões Financeiras | 200,00 | - | ,00 |
| Amortização da Dívida | 1.121.648,00 | 1.003.442,41 | 302.010,18 |
| INTRAORÇAMENTÁRIAS (G) | - | - | ,00 |
| RESERVA DE CONTING. (H) | 639.271,00 | - | ,00 |
| RESERVA DO RPPS (I) | - | - | ,00 |
| DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) | 38.416.321,00 | 14.156.877,59 | 10.452.999,62 |

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O município vem mantendo o resultado equilibrado na execução orçamentária do 1º quadrimestre de 2026.

| I - RECEITAS | Orçamento | | Realizadas |
|--------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|
| | 38.416.321,00 | | 11.270.544,14 |
| II - DESPESAS | Orçamento | Empenhadas | Liquidadas |
| | 38.416.321,00 | 14.156.877,59 | 10.452.999,62 |
| Resultado Orçamentário (I-II) | | | 817.544,52 |

4 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida é um importante parâmetro fiscal, utilizado como base para cálculo de diversos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sempre calculada em relação aos últimos 12 meses.

| | |
|---------------------------------|----------------------|
| Receita Corrente Líquida | 38.062.276,00 |
| | |

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas: os valores para formação do FUNDEB, deduções da receita corrente, contribuições dos servidores à previdência própria, compensação entre regimes previdenciários e algumas contribuições, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é a diferença entre receitas e despesas primárias. Receita primária é aquela em que o município obtém e não amplia sua dívida ou não diminui seus ativos. As despesas primárias são os gastos que possibilitam a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Superávits primários podem ser utilizados para pagamento da dívida pública, déficits implicam majoração do endividamento.

| RECEITAS PRIMÁRIAS | Receitas Realizadas | DESPESAS PRIMÁRIAS | Despesas Liquidadas |
|---|----------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| Receitas Correntes | 11.270.544,14 | Despesas Correntes | 9.801.534,05 |
| Receitas de Capital | 0,00 | Despesas de Capital | 651.465,57 |
| Receitas Intraorçamentárias | 0,00 | Despesas Intraorçamentárias | 0,00 |
| Subtotal | 11.270.544,14 | Subtotal | 10.452.999,62 |
| (-) Deduções | | | |
| Operações de Crédito | 0,00 | Juros e Encargos da Dívida | 141.954,13 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | Amortização de Dívida | 302.010,18 |
| Alienações de Bens | 0,00 | Subtotal | 443.964,31 |
| Dedução para o FUNDEB | 0,00 | | |
| Subtotal | 0,00 | | |
| Total das Receitas Primárias (I) | 11.270.544,14 | Total de Desp. Primárias (II) | 10.896.963,93 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (I-II) | | | 373.580,21 |

RREO - ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

6 - SAÚDE E EDUCAÇÃO

Para este 1º quadrimestre, as despesas com ações e serviços públicos de saúde atingiram os percentuais mínimos estabelecidos pela Emenda Constitucional 29/2000 e no art. 212 da Constituição Federal para este período inicial. A aplicação em Educação neste período também atingiu suas metas.

| | SAÚDE | EDUCAÇÃO |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| % Mínimo | 15 % | 25% |
| Valor Mínimo a ser apl | R\$ 1.470.779,94 | R\$ 1.846.683,03 |
| Valor aplicado | R\$ 1.851.507,54 | R\$ 1.601.519,97 |
| % Aplicado | 18,88% | 24,60% |

7 - PESSOAL E ENCARGOS

A despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 54% para o Executivo a ser aplicado sobre a receita corrente líquida. Neste quadrimestre, os gastos com pessoal atingiram 35,67%, portanto R\$ 12.406.662,51, atendendo ao limite legal.

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Poder Executivo | R\$ 12.406.662,51 |
| Receita Corrente Líquida | 34.781.719,91 |
| % sobre RCL | R\$ 35,67 |

RGF - ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

8 - COMENTÁRIO FINAL

Diante do exposto, conclui-se que a Administração Municipal de Derrubadas, por meio dos resultados obtidos nas suas gestões: Fiscal, Orçamentária e Financeira, relativas ao 1º quadrimestre de 2026, buscou manter o equilíbrio e a responsabilidade fiscal, conjugando ações planejadas e transparentes com o objetivo de prevenir riscos e corrigir possíveis desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites para a aplicação na Educação, Saúde, Pessoal e capacidade de endividamento.

DERRUBADAS, 22/05/2026

MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

MENANDRA M G CASOLA
CONTADOR CRC RS 74.701

CELSO BUSATTO
SEC. DE FINANÇAS